



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Portaria nº. 7, de 3 de Fevereiro de 2011

Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública no Cargo de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

OLIVAN LUIZ CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2248/2006, **CONCEDE PAGAMENTO DE DOIS MESES DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública **NEUSA MERCALLI**, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "08", Classe "B", Triênio "05", referente ao período aquisitivo de 01/02/2006 a 01/02/2011, a ser pago em Março de 2011.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de Fevereiro de 2011.

Ver. OLIVAN LUIZ CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 03/02/2011.

Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI
1º Secretário